



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 70, de 8 de fevereiro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~DESIGNAR as servidoras SILVANA VALÉRIA TOLEDO ZAWADZKI, matrícula 19.812-9, analista administrativa, e, SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9.697-1, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:-~~

- ~~a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância — DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

Fica revogada a [Portaria nº 472, de 24 de julho de 2009](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF, nº 14, da 2ª quinzena do mês de julho do ano de 2009.

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS

Procurador chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 18, 2ª quinzena set. 2009, p. 118](#)

MPF

Ministério Público Federal